



RESOLUÇÃO CAS Nº 13 / 2008

De 11 de dezembro de 2008

Aprova as diretrizes que nortearão o Processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Acadêmico, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da FAEC – Faculdade Educacional de Colombo, para o quinquênio de 2008 a 2012;

CONSIDERANDO a importância do Processo Avaliativo em todas as instâncias;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Fica aprovado nos termos desta resolução as Diretrizes que irão nortear Processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Acadêmico;

Art.2º O Processo de Avaliação de Desempenho caracteriza-se como um processo contínuo do qual o Gestor Acadêmico constrói conhecimento sobre sua gestão, considerando as metas estabelecidas e os resultados;

Art.3º A Avaliação de Desempenho será realizada semestralmente e tendo como ponto de partida o Planejamento do Gestor para o 1º ou 2º semestre do ano, e como ponto de chegada o relatório de ações planejadas;

Art.4º A realização da Avaliação deverá expressar através de um resumo o resultado deste processo após uma análise e interpretação do relatório do Gestor para que o mesmo possa compreender o significado do gerenciamento acadêmico e alcançar maior relevância no seu trabalho;

Art.5º O resumo do processo de avaliação de desempenho será subsídio para oficinas de educação continuada para gestores acadêmicos;

Art.6º As metas a serem consideradas no processo de avaliação do desempenho estão sendo em acordo com a política do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

Art.7º As metas estão assim definidas:

I. Compromisso com a IES:

Ações que reafirmem o compromisso da IES em vários tópicos.

II. Políticas da IES:

Ações que consolidem as políticas da IES.

III. Responsabilidade Social:

Contribuição da IES para a inclusão social e resgate da cidadania, entre outros.

IV. Estratégias de Comunicação:

Como trabalhar com a comunicação.

V. Gestão Institucional:

Ações de acompanhamento do PDI, PPC, Projetos de Extensão e de Iniciação Científica.

VI. Gestão do Curso:

Ações de acompanhamento do gerenciamento dos cursos.

VII. Infraestrutura:

Ações para a melhoria da infraestrutura.

VIII. Avaliação Institucional:

Ações facilitadoras para o desenvolvimento da avaliação institucional.

IX. Gestão Financeira:

Ações sobre o emprego proativo do orçamento.

Art.8º O Projeto do Processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Acadêmico deve definir objetivos, estratégias, metodologias, manuais, instrumentos, modelos de planejamento e sugestão de roteiro de relatório;

Art.9º O Processo de Avaliação de Desempenho poderá ser incluído no plano de carreira da IES;

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 11 de dezembro de 2008.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral